



## PORTARIA Nº 111 – REITOR/2012

Dispensa e designa servidor para o exercício de função gratificada (FGI) no âmbito da Unimontes e dá outras providências.

**O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;  
a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;  
a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;  
o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Dispensar **JAQUES APARECIDO SANTOS FRÓIS – MASP 1045625-9**, do exercício da Função Gratificada FGI-5 – MC1100112, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

**Art. 2º** Designar **JAQUES APARECIDO SANTOS FRÓIS - MASP 1045625-9**, para o exercício da Função Gratificada FGI-6 – MC1100059, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 14 de setembro de 2012.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR